

ATA DA 473.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quadringentésima septuagésima terceira Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Marcio Borchia Nacif, Maria Raquel Liberatore Serrachioli, Sérgio Willians dos Reis, Thiago Wiggert, Dilson Miyahira, Edson Luis da Costa Sampaio, Edmundo Amaral Neto, Ney Caldato Barbosa, Wânia Mendes Seixas, Rosely Maria Gomes Rocha de Oliveira, Gustavo de Araújo Nunes e Luciano Leme do Prado Cascione. O presidente iniciou a reunião informando que, na ausência do Sr. Eng^o José Manuel da Costa Alves, que deixou a presidência da Fundação Arquivo e Memória de Santos, e, conseqüentemente a presidência do Condepasa, assumia a Presidência do conselho, em cumprimento ao estabelecido no regimento interno até o termino do mandato para os quais tinham sido eleitos. Nesses termos prossegue a reunião solicitando a inversão de pauta, para o item das comunicações, sendo a proposição aprovada por unanimidade: a) Decreto nº 6345 de 22/02/2013 que altera o Decreto nº 5968 de 24/10/2011, substituição dos membros que integram o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA constantes nos incisos I a VII do referido Decreto a saber: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Titular: Débora Blanco Bastos Dias, Suplente: Maria Raquel Liberatore Serrachioli; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, Titular: Sérgio Willians dos Reis, Suplente: Wânia Mendes Seixas; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Titular: Luciano Leme do Prado Cascione, Suplente: Mauro Haddad Nieri; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES, Titular: Ângelo José da Costa Filho, Suplente: Dilson Miyahira; SECRETARIA DE TURISMO, Titular: Luiz Dias Guimarães, Suplente: Romilda Lorenzo Gomes Timan; SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DA CIDADANIA, Titular: Marcelo Del Bosco Amaral, Suplente: Thiago Wiggert e FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS, Titular: Rosely Maria Gomes Rocha de Oliveira, Suplente: Telma dos Santos Usuelli. Dada a ciência ao pleno das mudanças na composição do Conselho, foram imediatamente empossados os novos membros para que se desse o prosseguimento dos trabalhos. b) Ofício 12/2013-CONDEPASA de 25/02/2014 – encaminhamento de Relatório Técnico de Vistoria (resposta) ao ofício PRM-STS/SP-GABPRM6-FJN 774/2013 de 22/01/2013 – Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Estado de São Paulo – apurar eventuais irregularidades acerca da futura construção das denominadas Avenidas Perimetrais em áreas portuárias de Santos e Guarujá: foi dada ciência do teor do referido ofício ao pleno. Em seguida foi retomada a ordem da pauta anteriormente estabelecida com a leitura da ata da 472^a Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. Não houve justificativa de ausência de conselheiros. Nos

itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas nada foi apresentado. Passou-se a tratar do próximo item da pauta: análise de processos: Processo nº 67512/2012-72 - interessado: GEPAS Arquitetura Restauração - assunto: aprovação de projeto modificativo – proc. 56688/11 e 56698/11 - local: Rua Amador Bueno nº 159 e 163: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...Considerando o presente como um projeto de restauro de fachada o OTA informa que faltam ser apresentados: relatório de prospecção estratigráfica das paredes, ornamentos e esquadrias. Falta indicar os códigos e respectivos pantones das cores a serem aplicadas na pintura da fachada com base em prospecções. Deverá indicar nota em projeto quanto à manutenção do telhado em suas características originais. O restauro da fachada deverá prever a retomada dos vãos originais nas portas que dão para a Rua Amador Bueno. A manutenção das grandes aberturas atuais poderá descaracterizar o presente como restauro, enquadrando-o como conservação sem os benefícios fiscais da LC 470/03 (Alegra Centro).), solicitando-se a convocação do interessado para complementação de dados. Processo nº 94374/2012-11 - interessado: Helio Nishikuma - assunto: aprovação projeto arquitetônico modificativo ref. proc. 90247/2009-51 - local: Rua Visconde do Rio Branco nº 38/40: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O OTA entende que alteração dos vãos que fazem frente para a passagem de servidão não são perceptíveis ao observador da rua, portanto não interferem nem descaracterizam fachada frontal de imóvel com NP2, além de garantir maior conforto ambiental aos usuários do imóvel. Nada opor ao projeto modificativo.). Processo nº 82783/2012-85 - interessado: Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda. - assunto: aprovação de projeto – construção de novas edificações - local: Av. Conselheiro Nébias nº 588 e 590: após análise, deliberou-se pela aprovação do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...A proposta apresentada prevê a construção de um edifício térreo recuado 7,00 m. do alinhamento frontal e 7,70 m. do alinhamento lateral que faz divisa com o bem tombado (nº 586 da Av. Conselheiro Nébias). O projeto indica que a edificação térrea terá altura máxima de 6,15 m. A altura do bem tombado é de aproximadamente 7,50 m., portanto a altura da edificação comercial proposta é inferior e está de acordo com a cláusula 3.5 do TCAC de 25/10/10, além do acabamento da fachada em estilo padrão do McDonald's e o recuo lateral – 7,70 m. - oferecerem pouco impacto ao bem tombado. Nada opor ao projeto apresentado para a construção de edifício comercial.). Processo nº 77172/2012-42 - interessado: Antranic Djrdjan - assunto: solicita autorização para o restauro arquitetônico - local: Rua XV de Novembro nº 103/109: após análise, com a explicação técnica favorável fornecida pelo representante do SAASP aos demais integrantes do conselho e ao presidente, em especial que questionou a validade da substituição do material original, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA, (...com base nas cartas patrimoniais, nas informações e documentação anexadas o parecer é favorável a recomposição do bem com o devido acompanhamento do responsável técnico, podendo inclusive a critério do Conselho a determinação de prazo para execução dos serviços ou outras penalidades previstas na legislação, se assim julgar necessário.), recomendando-se a necessidade de compatibilizar os serviços de reconstrução da calçada tombada com as caixas de inspeção e passagem de tubulações das concessionárias existentes no local. Em proposições, nada foi apresentado. *Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião as dez horas. Eu, Lilian Esther Gigli, -----secretariei a reunião e lavrei o presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros presentes. Santos, vinte e oito de fevereiro de dois mil e treze.*

Marcio Borchia Nacif

Maria Raquel Liberatore Serrachioli

Sérgio Willians dos Reis

Thiago Wiggert

Dilson Miyahira

Edson Luis da Costa Sampaio

Edmundo Amaral Neto

Ney Caldato Barbosa

Wânia Mendes Seixas

Rosely Maria Gomes Rocha de Oliveira

Gustavo de Araújo Nunes

Luciano Leme do Prado Cascione